



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PORTARIA CETRIO "P" Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula n.º 45/1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula n.º 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula n.º 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Oeste e **JEFERSON D' OLIVEIRA POCAS**, matrícula n.º 45/1.551.477-0, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Norte, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva** do Contrato n.º **021/2022**, inserto no processo 03/200.638/2022, que tem por objeto o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Vila Isabel, Taquara e áreas adjacentes, firmado com a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026

MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO

Diretora Presidente
CET-RIO



Documento assinado eletronicamente por **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**, Diretor Presidente de Empresa, em 10/04/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3154580&crc=851CF448, informando o código verificador **3154580** e o código CRC **851CF448**.